

Estudo Técnico Preliminar 25/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 00090-00010324/2024-14

2. Descrição da necessidade

Com o intuito de dotarmos a Cidade Estrutural com infraestrutura adequada para abrigar os serviços de transporte público coletivo, melhorando a qualidade dos serviços tanto para os usuários como para os prepostos das empresa prestadoras do serviço, melhorando inclusive a segurança da comunidade local, faz-se necessário a construção de um terminal rodoviário.

Visando subsidiar os estudos a serem desenvolvidos por essa Subsecretaria informamos que atualmente 14 linhas atendem a região, sendo 12 linhas que controlam as saídas e chegadas no ponto de soltura improvisado na entrada da cidade, e mais duas linhas que controlam suas viagens, 1 na Rodoviária do Plano Piloto e outra no Terminal do Guará II, conforme detalhado a seguir:

- as 12 linhas que fazem controle na Cidade Estrutural;
- a linha 158.1 faz o controle na Rodoviária do Plano Piloto, e
- a linhas 157.8 faz o controle no Terminal Rodoviário do Guará II.

No conjunto de linhas que atendem a Cidade Estrutural temos uma frota total de 61 veículos, que realizam 385 viagens em dias úteis, 247 aos sábados e 133 aos domingos.

Como pode ser observado, o volume de serviços que atendem a localidade demonstram a necessidade de edificação de uma estrutura compatível com a atual oferta de viagens de transporte público coletivo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subsecretaria de Terminais	VALDEMAR ARAUJO DE MEDEIROS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Qualificação Técnica

4.1.1. A exigência de atestado de qualificação técnica em um processo de licitação é uma prática essencial para garantir que os licitantes possuam a expertise e a capacidade técnica necessárias para executar os serviços ou fornecer os produtos solicitados no edital. Essa exigência é justificada por várias razões:

4.1.1.1. Garantia da competência técnica: O atestado de qualificação técnica comprova que o licitante possui experiência e habilidades específicas relacionadas à atividade que será contratada. Isso garante que apenas empresas ou profissionais capacitados participem do processo, evitando riscos de contratações inapropriadas e falhas na execução dos projetos.

4.1.1.2. Assegurar a qualidade dos serviços ou produtos: Ao verificar a qualificação técnica dos licitantes, a administração pública ou empresa privada pode selecionar aqueles que têm um histórico de entrega de serviços ou produtos com qualidade e conformidade. Isso contribui para obter resultados de alto nível e atender às expectativas do contratante.

4.1.1.3. Prevenir fraudes e garantir a idoneidade dos licitantes: Ao exigir o atestado, a entidade licitante pode evitar a participação de empresas ou profissionais que não têm a experiência real necessária e que poderiam se valer de informações falsas ou fraudulentas. Isso contribui para garantir um processo de licitação mais transparente e justo.

4.1.1.4. Redução de riscos e atrasos: A qualificação técnica apropriada está diretamente relacionada à eficiência na execução dos projetos. Empresas ou profissionais qualificados têm maior probabilidade de cumprir prazos e atender aos requisitos técnicos estabelecidos, reduzindo a possibilidade de atrasos ou retrabalhos.

4.1.1.5. Proteção dos interesses públicos ou privados: Ao exigir atestados de qualificação técnica, a administração pública ou empresa privada busca proteger seus próprios interesses e os da sociedade como um todo. Isso garante que os projetos sejam conduzidos por profissionais ou empresas que possuam a expertise necessária, minimizando riscos e impactos negativos.

4.1.1.6. Estímulo à concorrência saudável: Ao exigir comprovação de qualificação técnica, a entidade licitante promove a concorrência entre licitantes que têm condições reais de atender às demandas do contrato. Isso estimula a melhoria contínua dos serviços e produtos oferecidos, beneficiando o contratante com soluções mais inovadoras e eficientes.

4.1.2. Em resumo, a exigência de atestado de qualificação técnica é fundamental para garantir que o processo de licitação seja conduzido de forma transparente, competitiva e com a contratação de empresas ou profissionais qualificados. Essa prática assegura a escolha dos melhores fornecedores, minimiza riscos e impactos negativos, e contribui para o sucesso e a qualidade dos projetos e serviços licitados.

4.1.3 Apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

4.1.4. O(s) Atestado(s) deve(m) ser emitidos, preferencialmente, em papel timbrado, contendo data, Razão Social, CNPJ, endereço, responsável pelas informações e respectivo cargo, e-mail, telefone de contato ou qualquer outro meio com o qual a SEMOB possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante, se for o caso.

4.1.5. Qualificação Técnica: Todos os licitantes, credenciados ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem:

4.1.6. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência e seus Anexos, em plena validade;

4.1.7. Quanto à capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Serviço Exigido	Unidade	Quantidade Mínima Exigida	Percentual da Exigência Mínima	Percentual de Relevância do Serviço no objeto
PAVIMENTO DE CONCRETO RÍGIDO COM EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	919,54	50%	28,28%
ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO MONTAGEM - INSTALAÇÃO	kg	17.150,00	50%	11,02%
BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	m³	392,00	50%	8,98%
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	m²	637,00	50%	6,01%
ARMAÇÃO EM AÇO CA - 50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	Kg	4.665,00	50%	5,46%
EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM.	m²	441,00	50%	4,70%

AF_12/2015				
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	m²	597,80	50%	4,45%
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA	m	325,00	50%	4,02%

4.1.7.1. Atendendo ao disposto no paragrafo 1º do artigo 67 da Lei 14.133/21, considerar a exigência de prova de qualificação técnico-profissional /atestados com parcelas superior a 4% .

4.1.7.2. Será permitido o somatório de atestados para o atendimento aos quantitativos mínimos na qualificação técnico-operacional, entretanto deverá ser comprovada a experiência e a complexidade de executar serviços semelhantes ou superiores aos exigidos.

4.1.7.3. Serão aceitos como comprovantes de Atestados de Capacidade Técnica - Operacional, que façam menção ao próprio licitante como prestador de serviços, desde que as informações constantes desses documentos permitam aferir a similaridade /compatibilidade dos serviços com os parâmetros mínimos fixados.

4.1.7.4. A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do atestado/declaração de capacidade técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado.

4.1.7.5. A licitante, caso solicitado, em caráter de diligência, deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados para atender ao item 4.1.7.

4.1.7.6. Bem como, dentre outros documentos idôneos, projetos, CAT, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em foram prestados os serviços

4.1.8. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

4.1.8.1. Estrutura em chapa de aço montagem e instalação;

4.1.8.2. Pavimento de concreto com equipamento de pequeno porte - areia e brita comerciais;

4.1.8.3. Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas;

4.1.8.4. Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial;

4.1.8.5. Piso em granilite, marmorite ou granitina, agregado cor preto, cinza, palha ou branco, E= 8mm (incluso execução);

4.1.8.6. Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação;

4.1.8.7. Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular de 20 x 10 cm, espessura 10cm;

4.1.8.9. Estaca Hélice Contínua, diâmetro de 30 cm, incluso concreto FCK=30MPA 325 m.

4.1.8.1. Atendendo ao disposto no paragrafo 1º do artigo 67 da Lei 14.133/21, considerar a exigência de prova de qualificação técnico-profissional /atestados com parcelas superior a 4% .

4.1.9. A comprovação do vínculo dos responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados junto a empresa licitante ocorra somente quando da assinatura do contrato, podendo dar-se mediante contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista ou regido pela legislação civil comum, conforme Decisões nºs 3.181/08, 4.074/09 e 6.584/09 do TCDF.

4.1.10. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, a seguir discriminadas, equivalentes ou de qualidade superior:

4.1.10.1. Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW.

4.1.10.2. Régua vibratória treliçada com 4m - 4,1 kW.

4.1.10.3. Vibrador de imersão para concreto - 4,10 kW.

4.1.10.4.Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 130 kW.

4.1.10.5.Distribuidor de agregados autopropelido - 130 kW.

4.1.10.6.Rolo compactador de pneus autopropelido de 27t - 85 kW.

4.1.10.7.Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11t - 97 kW.

4.1.10.8.Guincho elétrico de coluna, capacidade 400KG, com moto freio, motor trifásico de 1,25 CV.

4.1.10.9.Polidora de piso (Politriz), peso de 100Kg, diâmetro 450mm, Motor Elétrico chp, potência 4 HP.

4.1.11. Do Profissional (qualificação técnico-profissional): Comprovação de Responsável(eis) Técnico(os) da licitante ter(em) executado, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, por meio de certidão(ões) e atestado(s), em nome próprio, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado(s) pelo CREA/CAU, na forma do disposto na Resolução nº 1.137/2023-CONFEA e em conformidade com o art. 67 da Lei 14.133/21 e § 2º, nos quantitativos exigidos na Tabela 01 demonstrando 50% dos quantitativos de maior relevância com apresentação da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT's e identificação da(s) Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's emitidas pelo conselho de fiscalização profissional.

4.1.12. A comprovação de vínculo profissional deverá ser feita por meio de apresentação de cópias das Carteiras de Trabalho (CTPS) ou Fichas de registro de empregado que comprove a condição de pertencimento ao Quadro da CONTRATADA, ou Contrato Social que demonstre a condição de Sócio do profissional, ou declaração de contratação futura do profissional com anuência deste, ou, ainda, por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

4.1.13. Deverá(ão) constar, preferencialmente, do(s) Atestado(s) de Responsabilidade por serviços técnicos, ou da(s) Certidão(ões) expedida(s) pelo Conselho competente, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços, local de execução, nome do CONTRATANTE, nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no Conselho, especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados (somente para a comprovação operacional da empresa).

4.1.14. A(s) Certidão(ões) de registro no Conselho e a Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitidas via internet, somente será(ão) aceita(s) se houver a possibilidade de confirmação de veracidade pelo mesmo meio (internet), podendo a Comissão, se julgar necessário, efetuar a confirmação.

4.1.15. Os Atestados apresentados em atendimento às exigências de Capacidade Técnico-profissional e deverão ser fornecidos pela pessoa jurídica contratante do objeto do Atestado, não sendo admitido Atestado fornecido por terceiros.

4.1.16. A(s) Certidão(ões) apresentada(s) cujo prazo de validade esteja(m) expirado(s), acarretará a inabilitação da CONTRATADA.

4.1.17. A qualquer momento durante o processo ou no prazo de vigência do instrumento contratual, o CONTRATANTE poderá solicitar, para fins de comprovação, as cópias autenticadas ou os originais da documentação exigida neste Termo de Referência, bem como realizar diligências em um dos contratos apresentados para comprovação da capacidade técnica.

4.1.18. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser exigido, nos casos de dúvida justificada por parte do agente de licitação, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

4.2. Subcontratação

4.2.1. Não será admitida subcontratação total ou parcial do objeto licitatório.

4.3. Vistoria Técnica

4.3.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é facultativa, contudo, recomenda-se às empresas interessadas em participar da presente licitação que seja realizada Visita Técnica no local em que os serviços serão executados, a fim de examinar todos os detalhes e tomar ciência das características do mesmo, afim de evitar eventuais dificuldades para a execução do objeto e obterem demais informações necessárias à elaboração da proposta.

4.3.2. O agendamento das visitas deve ser realizado com a SEMOB/UNIPROJ (Unidade de Projetos), através do telefone (61) (61) 3020-1261, das 9:00 às 17:00 horas, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

4.3.3. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.3.4. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.3.5. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.3.6. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.4. Garantia do Contrato

4.4.1. A título de garantia para a fiel execução deste Contrato, a Contratada prestará a esta SEMOB, em até 10 dias úteis, após a assinatura do contrato, **prorrogáveis uma única vez**, a importância no equivalente a 5% (cinco por cento) sobre do valor estimado do objeto contratado, em uma das modalidades previstas no Art. 98, da Lei 14.133/21.

4.4.1.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

4.4.1.2. Seguro Garantia;

4.4.1.3. Fiança Bancária.

4.4.2. O valor da garantia deverá permanecer integral até o término da vigência do Contrato. A reposição de seu valor se for o caso, será feito até as 72 (setenta e duas) horas seguintes, contadas da data de recebimento da notificação do Contratante.

4.4.3. O Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para descontar os valores referentes a eventuais multas aplicadas à Contratada, bem como nos casos decorrentes de inadimplemento contratual e de indenização por danos causados ao Patrimônio do Distrito Federal, ou de terceiros, ocorridos nas suas dependências.

4.4.4. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após o término da vigência ou rescisão do Contrato, desde que não haja pendências.

4.4.5. Para a liberação da garantia, deverá ser demonstrado o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas relativas à mão de obra empregada no contrato.

4.4.6. Caso a contratada faça a opção do Seguro Garantia será fixado o prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, conforme art. 96 da Lei 14.133/21.

4.4.7. Para propostas inferiores a 85 % do valor orçado pela Administração, será exigida garantia adicional, conforme previsto no parágrafo 5º, do Art. 59, Lei 14.133/21.

4.5. Sustentabilidade

4.5.1. Existe o dever da Administração Pública de levar em conta os aspectos socioambientais para realização de compra pública sustentável, de modo a valorizar os custos efetivos que considerem condições de longo prazo, buscando gerar benefícios à sociedade e economia, além de reduzir os danos ao ambiente natural, conforme os preceitos da Lei Distrital n.º 4.770/2012 de 22 de fevereiro de 2012. Ademais, deve sempre a Administração buscar a compra pública sustentável, ou licitação sustentável, que considere todas as consequências ambientais, sociais e econômicas nos seguintes aspectos: elaboração de projeto; utilização de materiais renováveis; métodos de produção, logística e distribuição; uso, operação, manutenção e reuso; opções de reciclagem; e comprometimento dos fornecedores em lidar com essas consequências ao longo de toda a cadeia produtiva.

4.5.2. Dessa forma a empresa licitante deverá apresentar documento probatório de que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental, conforme os preceitos da Lei Distrital n.º 4.770/2012 de 22 de fevereiro de 2012.

4.5.3. O compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, exigido para habilitação, pode ser feito das seguintes formas:

4.5.3.1. Por Declaração, com a firma reconhecida em Cartório de Registro Público, onde a licitante afirma possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela Lei nº 4.770/2012, em seu artigo 7º;

4.5.3.2. Com a apresentação de documento probatório (atestado, declaração, certificado, registro, credenciamento, etc) emitido por Órgãos Públicos de qualquer ente da Federação que tenha competência legal na área ambiental, de que o produto ofertado, comercializado, ou o fornecedor, distribuidor ou fabricante está devidamente cadastrado, registrado, etc no respectivo Órgão;

4.5.3.3. Com a apresentação de documentos, registrados em Cartório de Ofícios de Registros Públicos, que o fornecedor está em fase de implantação de práticas sustentáveis, informando, no referido documento, quais são as práticas já implantadas, e quais as metas pretendidas a atingir na questão da sustentabilidade ambiental.

4.5.3.4. A comprovação dos critérios, quando couber, pode ser feita por meio de apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

4.5.4. A respeito da sustentabilidade, a contratada deverá observar estritamente a norma técnicas de proteção ambiental, de forma a promover sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE.

4.5.5. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautarão em alguns pressupostos e exigências, a serem observados pela CONTRATADA:

4.5.5.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicos poluentes;

4.5.5.2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

4.5.5.3. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água, repassando a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água;

4.5.5.4. Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;

4.5.5.5. Descarte adequado de materiais tóxicos como óleo de motor, lâmpadas fluorescentes e reatores, pilhas e baterias, etc. Sempre apresentando à CONTRATANTE a comprovação deste descarte, da forma ecologicamente correta;

4.5.5.6. Os materiais empregados pela CONTRATADA deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto;

4.5.5.7. Execução dos serviços de forma a minimizar os impactos ambientais sobre os elementos naturais (flora, fauna, recursos hídricos, etc.) existentes no local da realização.

4.5.6. A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

4.5.7. A CONTRATADA deverá instruir os seus empregados quanto à necessidade de racionalização de recursos no desempenho de suas atribuições, bem como das diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE, autorizando a participação destes em eventos de capacitação e sensibilização promovidos pela CONTRATANTE.

4.5.8. A CONTRATADA deverá retirar, sob orientação da Fiscalização, todos os materiais substituídos durante a realização de serviços, devendo apresentá-los à fiscalização para avaliação de reaproveitamento e/ou recolhimento a depósito indicado pela CONTRATANTE.

4.5.9. Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

4.5.10. Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como: pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham, em suas composições, chumbo, mercúrio e seus compostos, remetendo-os para os estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias.

4.5.11. Tratamento idêntico deverá ser dispensado às lâmpadas fluorescentes e os frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

4.5.12. A CONTRATADA deverá estabelecer, em comum acordo com a CONTRATANTE, procedimentos e rotinas voltados ao monitoramento e melhoria contínua da eficiência energética de seus equipamentos.

4.5.13. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

4.5.14. A CONTRATADA deverá observar a Resolução CONAMA nº 401/2008, para a aquisição de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio.

4.5.15. Para atender as **Diretrizes para o Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**, a CONTRATADA deverá estabelecer um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. Esse plano deve ser elaborado no início das obras e deverá ser mantido sempre atualizado, contemplando os diversos tipos de resíduos que são gerados ao decorrer das obras. O Plano de Gerenciamento de Resíduos deverá ter como intuito criar normativas quanto à classificação, triagem, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados pela contratada, contemplando, no mínimo:

4.5.15.1. A caracterização dos resíduos gerados na obra, segundo a legislação vigente;

4.5.15.2. Segregação correta dos resíduos, segundo classificações legais;

4.5.15.3. Acondicionamento adequado dos resíduos, protegidos de intempéries e segundo especificações técnicas de cada material;

4.5.15.4. Transporte externo, realizado por empresas devidamente autorizadas e capacitadas para realizar essa atividade;

4.5.15.5. Alternativas para a destinação final de resíduos, através de empresas responsáveis e devidamente autorizadas, minimizando o impacto ambiental de forma a atender à legislação.

4.5.16. Em relação às **Diretrizes para o Descarte de Efluentes Líquidos**, os descartes dos possíveis efluentes líquidos gerados pelo processo de construção devem ser monitorados pela CONTRATADA, de forma que os compostos contaminantes não sejam descartados no meio ambiente em níveis não permitidos pela legislação brasileira. O Programa de Gestão de Efluentes deverá conter:

4.5.16.1. Identificação das atividades geradoras de efluentes químicos;

4.5.16.2. Caracterização dos efluentes, quanto a sua composição;

4.5.16.3. Laudos comprobatórios, identificando resultados de análises;

4.5.16.4. Descrição de dispositivos utilizados para a contenção e armazenamento dos efluentes gerados;

4.5.16.5. Descrição de procedimentos adotados para a realização de pré- tratamentos específicos;

4.5.16.6. Comprovantes de destinação de efluentes líquidos;

4.5.16.7. O monitoramento e gestão de efluentes líquidos deverão ser feitos de forma a manter a integridade do meio, minimizando os impactos gerados pela obra, além de adequar a contratada à conformidade com o previsto pela legislação.

4.5.17. Quanto às **Diretrizes para o Controle de Material Particulado, Gases e Ruídos**, a CONTRATADA deverá criar o Plano de Controle de Material Particulado, Gases e Ruídos a fim de minimizar os impactos causados pelo material particulado em suspensão que é gerado em todo o período de obras, além de gases e ruídos, provenientes das atividades construtivas. Este plano deverá ser elaborado de forma a integrar o Plano de Redução do Desconforto do Entorno, tendo as seguintes diretrizes:

4.5.17.1. Realização do monitoramento de atividades geradoras de material particulado, gases e ruídos;

4.5.17.2. Realização de medidas preventivas e corretivas, como umectação do solo;

4.5.17.3. Realização das avaliações e diagnóstico de ruídos, medição (quando necessário), e posterior criação das medidas de controle;

4.5.17.4. Realização de avaliações e diagnóstico de gases, a fim de identificar a presença de VOCs (Compostos Orgânicos Voláteis) em solos, galerias de águas pluviais, esgoto, entre outros. Em casos de atividades de remoção dessas interferências deve ser realizada uma análise detalhada e rigorosa a fim de impedir acidentes ocupacionais;

4.5.17.5. Realização de monitoramento e controle de emissões atmosféricas, geradas por equipamentos próprios da contratada e por caminhões de prestadores de serviço.

4.5.18. A CONTRATADA deverá atender também as **Diretrizes para a Redução do Desconforto do Entorno na Fase de Obras**, criando para a Área de Influência Direta (AID) do empreendimento, um Plano para a Redução do Desconforto do Entorno, que contemple, pelo menos:

4.5.18.1. A definição de medidas preventivas para o não carreamento de sedimentos, poeiras e material particulado para o entorno;

4.5.18.2. Análise do ruído gerado pelas atividades da obra e criação de medidas de controle;

4.5.18.3. Implantação de sistema de informação aos moradores da região, quanto aos dias de atividades que apresentem maiores incômodos. (Ex: demolições, concretagens, execução de estacas, entre outros). O sistema de informação poderá ser feito através de placas de sinalização, banners, panfletos, etc, de modo a informar com antecedência aos moradores sobre possíveis transtornos;

4.5.18.4. Estabelecer um elo de comunicação com a vizinhança, (via e-mail, por exemplo), para criar o desenvolvimento, bem como o acompanhamento, das metodologias que auxiliem na redução de incômodos.

4.6.Qualificação Econômico Financeiro

4.6.1. Os documentos relativos à qualificação econômico-financeira da contratada serão constituídos por:

1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da proposta.
2. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
3. Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;

a) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade em que tiver sede a contratada, com a indicação do número das páginas transcritas no livro diário, e ser registrado nos órgãos competentes (Junta Comercial do Estado em que se localizar a sede da contratada) ou na forma disciplinada pelo Decreto Federal nº 6.022/2007, bem como pela Instrução Normativa nº 1.774/2017, da Receita Federal;

b) No caso de sociedade anônima, o balanço deverá estar publicado em órgãos de imprensa, na forma da legislação vigente, podendo também ser apresentado ata devidamente registrada no órgão competente, com a aprovação societária do balanço;

c) Para empresas do tipo sociedade limitada, deve ser apresentado o balanço devidamente acompanhado da cópia do termo de abertura e encerramento do livro em que se acha transcrito, com o registro na Junta Comercial;

d) Para empresas constituídas a menos de um exercício financeiro deve ser apresentado o Balanço de Abertura ou dos dois últimos balanços patrimoniais levantados, na forma do inciso I e §6º, do art. 69, da Lei Federal nº 14.133/21;

4.6.2. Valor do Patrimônio Líquido equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, cuja comprovação será feita por meio do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei;

4.6.3. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da contratada, sendo que caso a contratada esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentada a certidão positiva, juntamente com o Plano de Recuperação já devidamente homologado em Juízo.

4.6.4. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

4.7.Documentos a serem disponibilizados aos licitantes

4.7.1. Memorial Descritivo (162963970)

4.7.2. Análise Técnica de Solidez, Segurança e Durabilidade (157478201)

4.7.3. Relatório de Sondagem (157478477)

4.7.4. Relatório Topográfico (157478697)

4.7.5. Anteprojeto 1 (157470345)

4.7.6. Anteprojeto 2 (157470667)

4.7.7. Anteprojeto 3 (157470996)

4.7.8. Anteprojeto 4 (157471436)

4.7.9. Anteprojeto 5 (157471701)

4.7.10. Anteprojeto 6 (157472094)

4.7.11. Anteprojeto 7 (157472345)

4.7.12. Anteprojeto 8 (157477294)

4.7.13. Orçamento (163010615)

5. Levantamento de Mercado

Levantamento de Mercado para a Construção do Terminal Rodoviário

Para garantir uma estimativa precisa dos custos e uma base sólida para o processo de contratação, foi realizado um detalhado levantamento de mercado para a construção do terminal rodoviário na Cidade Estrutural DF. Esse levantamento foi conduzido por meio de um anteprojeto em BIM (Building Information Modeling), uma abordagem avançada que permite a criação de modelos tridimensionais detalhados do projeto, incluindo informações sobre quantidades de materiais e componentes.

O anteprojeto em BIM serviu como uma ferramenta fundamental para a quantificação precisa de todos os elementos necessários para a construção do terminal rodoviário. Por meio desse modelo detalhado, foram identificados e quantificados os materiais de construção, os componentes estruturais, os equipamentos necessários e todos os demais itens que compõem a infraestrutura do terminal.

Além disso, os preços dos materiais e serviços foram baseados em tabelas oficiais reconhecidas nacionalmente, como o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), o Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO) e o Orçamento Referencial de Serviços de Engenharia (ORSE). Essas tabelas fornecem valores atualizados e confiáveis para os diversos insumos e serviços envolvidos na construção civil, garantindo uma estimativa precisa e transparente dos custos do projeto.

Ao mesmo tempo, todas as normas técnicas e regulamentos aplicáveis foram integralmente considerados durante o levantamento de mercado. Isso assegura que o projeto esteja em conformidade com os mais elevados padrões de qualidade, segurança e sustentabilidade, proporcionando um ambiente seguro e funcional para os usuários do terminal rodoviário.

Em resumo, o levantamento de mercado para a construção do terminal rodoviário na Cidade Estrutural DF foi conduzido de maneira rigorosa e abrangente, utilizando tecnologias avançadas e fontes de dados confiáveis para garantir uma estimativa precisa dos custos e uma base sólida para o sucesso do projeto.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender à população e às expectativas do Governo do Distrito Federal (GDF) para a melhoria da qualidade do transporte público é a construção do Terminal Rodoviário na Cidade Estrutural. Essa solução abrange diversos aspectos que visam proporcionar uma experiência de transporte mais eficiente, acessível e sustentável para os cidadãos. Aqui está uma descrição detalhada da solução como um todo:

- 1. Localização Estratégica:** O terminal rodoviário será construído em uma localização estratégica na Cidade Estrutural, de fácil acesso para os moradores locais e para os usuários de outras regiões do Distrito Federal. A escolha do local levará em consideração a densidade populacional, as principais vias de acesso e a integração com outros modos de transporte.
- 2. Infraestrutura Moderna e Funcional:** O terminal será projetado para oferecer uma infraestrutura moderna e funcional, com plataformas de embarque e desembarque espaçosas, áreas de espera confortáveis, acessibilidade para pessoas com deficiência, instalações sanitárias, pontos de venda de bilhetes e serviços de apoio ao usuário.

- 3. **Integração Multimodal:** O projeto incluirá a integração com outros modos de transporte, como ônibus urbanos e táxis, facilitando as transferências entre diferentes linhas e promovendo uma rede de transporte público integrada e eficiente.
- 4. **Informação ao Usuário:** O terminal contará com sistemas de informação ao usuário, como totens para fornecer informações sobre os serviços disponíveis e facilitar a navegação dos passageiros.
- 5. **Segurança e Conforto:** Serão implementadas medidas de segurança e conforto para garantir a tranquilidade e bem-estar dos usuários, incluindo iluminação adequada em led, presença de agentes de segurança.
- 6. **Sustentabilidade Ambiental:** O projeto terá um foco na sustentabilidade ambiental, com a implementação de práticas de design sustentável, eficiência energética, gestão de resíduos e uso de materiais e tecnologias ambientalmente responsáveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para estimar as quantidades a serem contratadas para a construção de um terminal rodoviário, é necessário considerar uma série de elementos que compõem a infraestrutura do projeto(anexo). Aqui estão algumas das principais categorias de itens que geralmente são incluídos em um terminal rodoviário e que foram considerados na planilha orçamentária detalhada:

01 - TERMINAL RODOVIÁRIO DA ESTRUTURAL	• Estrutura Civil: • Fundações (sapatas, estacas, etc.); • Estrutura de concreto armado (vigas, lajes, pilares); • Estrutura metálica (cobertura, passarelas, marquises); • Alvenaria (paredes, divisórias). • Instalações Elétricas e Hidráulicas: • Sistema elétrico (fiação, quadros de distribuição, luminárias); • Sistema hidráulico (tubulações, válvulas, caixas d'água); • Sistema de combate a incêndio (extintores, hidrantes, sprinklers). • Acabamentos e Revestimentos: • Pisos (cerâmica, concreto polido, granito); • Pintura interna e externa; • Revestimentos de paredes (azulejos, gesso acartonado); • Forros (gesso, PVC, metálico). • Mobiliário e Equipamentos: • Bancos para espera; • Guichês de atendimento; • Balcões de informações; • Equipamentos de segurança (catracas, câmeras de vigilância).
--	--

	• Sinalização e Comunicação Visual: • Placas indicativas; • Letreiros luminosos; • Sinalização horizontal e vertical. • Paisagismo e Urbanismo: • Áreas verdes e jardins; • Passeios e calçadas; • Mobiliário urbano (bancos, lixeiras, paraciclos). • Serviços e Despesas Diversas: • Licenças e taxas; • Serviços de terraplanagem e escavação; • Custos de mão de obra e encargos sociais; • Contingências e imprevistos.
--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.667.114,75

A Planilha Orçamentária da Obra apresenta o valor final estimado em **R\$ 4.667.114,75** (Quatro milhões seiscentos e sessenta e sete mil cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

Tabelas Oficiais de Referência: SINAPI - MAIO_2024 / SICRO - ABRIL_2024 / ORSE_2024.

67 - INSTALAÇÕES HIDROGRÁFICAS										Quant.
Referência	Código	Descrição de Serviço	Mediç.	Unid.	Valor	NOVO PREÇO ZONA RURAL	NOVO PREÇO ZONA URBANA	NOVO PREÇO	Obs.	
7.3	95469	ARGO SANITÁRIO SUPONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. até 05/2020	25,64%	unid.	12,00	R\$ 364,35		R\$ 4,3		
7.3	95471	ARGO SANITÁRIO SUPONADO CONVENCIONAL PARA PISO EM LUSTRO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. até 05/2020	25,64%	unid.	4,00	R\$ 129,08		R\$ 0,9		
7.3	129948	ARGO SANITÁRIO SUPONADO CONVENCIONAL BRANCA 7 PISOSSEMI-SEMI 2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. até 05/2020	25,64%	unid.	7,00	R\$ 222,18		R\$ 0,9		
7.4	90887/7056	VALVULA DE DESCARGA ALTA LONGUEZA (400x50x60) CM, 68A, 015 1/2" (fabricação, ref: 51023359). Desc. ou sembr	25,64%	unid.	6,00	R\$ 70,37		R\$ 3,8		
7.4	99945	VALVULA DE SEGURANÇA SINTÉTICA, 1/2" X 1/2" - ACABAMENTO METALIZADO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. até 05/2020	25,64%	unid.	5,00	R\$ 159,17		R\$ 2,3		
7.6	96463	WATERLOO DE LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 29,5 X 29CM DO EQUIPAMENTO, PADRÃO POPULAR, INCLUIU SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA PADRÃO DE METAIS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. até 05/2020	25,64%	unid.	1,00	R\$ 307,80		R\$ 4,0		
7.7	91882	BANCADA GRANITO CÍND. 130 X 80 CM COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PADRÃO 1.072 DO L87 3/4"CONCHA. PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. até 05/2020	25,64%	unid.	2,00	R\$ 1.289,92		R\$ 2,5		
7.8	96465	BANCADA DE GRANITO CÍND. POLÍDIO, DE 6,10 X 2,40 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. até 05/2020	25,64%	unid.	6,00	R\$ 459,08		R\$ 3,8		
7.9	91881	BANCADA GRANITO CÍND. 130 X 80 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PADRÃO 1.072 DO L87 3/4"CONCHA. PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. até 05/2020	25,64%	unid.	4,00	R\$ 1.289,92		R\$ 3,1		
7.10	90888/7056	VALVULA DE DESCARGA ALTA LONGUEZA (400x50x60) CM, 68A, 015 1/2" (fabricação, ref: 51023359). Desc. ou sembr	25,64%	unid.	6,00	R\$ 553,25		R\$ 8,8		
7.11	96466	TORNEIRA DE BICA, RESCIVEL, 1/2" - FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVOATÓRIO DE ÁGUA. até 06/2016	25,64%	unid.	6,00	R\$ 97,70		R\$ 14		
7.12	93822	CABO DE ÁGUA EM POLIETILENO, 1/2" UNDO (INCLUI DOIS TUBOS, CONJUNTO E TORNEIRA DE BICA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. até 06/2015	25,64%	unid.	7,00	R\$ 893,88		R\$ 5,9		
7.13	95475	HIDROFONEIO DN 25 (3 X 1/2") PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. até 12/2015	25,64%	unid.	6,00	R\$ 187,44		R\$ 1,1		
7.14	419035	ABRIGO PARA SANITÁRIOS TIPO 1 (SELO D'ÁGUA) - SELO INDESTRUTÍVEL	25,64%	unid.	1,00	R\$ 2.855,63		R\$ 3,9		
7.15	9866	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (PBR-5640)	25,64%	m	625,00	R\$ 5,02		R\$ 3,1		
7.16	9879	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (PBR-5640)	25,64%	m	75,00	R\$ 239,63		R\$ 3,8		
7.17	9470	REGISTRO DE LAVETA BRUTO, LATA, ROSCADA, 1/2", COM ACABAMENTO E CAPOTA CROMADA, INSTALADO EM RESERVOIR DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVOIRIO DE FIBRA/ABOCIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. até 06/2016	25,64%	unid.	11,00	R\$ 144,86		R\$ 1,9		
7.18	94488	REGISTRO DE LAVETA BRUTO, LATA, ROSCADA, 1/2", INSTALADO EM RESERVOIR DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVOIRIO DE FIBRA/ABOCIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. até 06/2016	25,64%	unid.	5,00	R\$ 359,63		R\$ 3,9		
7.19	97480	PARAFUSO PLÁSTICO TIPO SUSPENSOR PARA PARAFUSO VEDANTE (RECALÇA)	25,64%	unid.	3,00	R\$ 30,83		R\$ 0,8		
7.20	121768	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO SUSPENSOR PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVOIRIO ROTA 1500 ML	25,64%	unid.	10,00	R\$ 90,89		R\$ 0,9		
7.21	97487	TANQUEIRO PLÁSTICO TIPO SUSPENSOR PARA PAREDE, 1000 ML, INDESTRUTÍVEL	25,64%	unid.	10,00	R\$ 90,83		R\$ 0,9		
7.22	96463	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 38,1 DO EQUIPAMENTO, INCLUIU SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. até 05/2020	25,64%	unid.	2,00	R\$ 73,37		R\$ 1,4		
7.23	120967	PARTE DE LAVATÓRIO EM AÇO BRANCO INCLUI DOIS COMPONENTES TOCA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	25,64%	unid.	10,00	R\$ 659,68		R\$ 6,8		
7.24	120968	PARTE DE LAVATÓRIO EM AÇO BRANCO INCLUI DOIS COMPONENTES TOCA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	25,64%	unid.	5,00	R\$ 421,06		R\$ 2,9		
7.25	120213	SISTEMA SANITÁRIO, TIPO CABINE, EM GRAM. CÍND. POLÍDIO, 50CM, EM GRAM. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC R-6 - EXCLUSIVE FERRAGENS. até 05/2015	25,64%	m²	25,00	R\$ 950,62		R\$ 22,1		
7.26	97708	SIFÃO SUSPENSÃO, PVC, DN 75 X 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM BANHA DE DESCARGA DO R. BANHA DE ESGOTO SANITÁRIO. até 05/2016	25,64%	unid.	23,00	R\$ 30,89		R\$ 0,9		
7.27	203696	Cabo de água e puxador - CLP 60 - 60x6 - sem braço de comando	25,64%	unid.	25,00	R\$ 2,00	R\$ 2.404,97	R\$ 52		
7.28	95757	CAIXA DE DESCARGA, PVC, DN 75, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, BASTIDOR, INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. até 05/2016	25,64%	unid.	2,00	R\$ 275,58		R\$ 0,9		
7.29	98971	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO-FRONTAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. até 08/2022	25,64%	m	75,00	R\$ 24,79		R\$ 3,9		
7.30	98972	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO-FRONTAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. até 08/2022	25,64%	m	90,00	R\$ 30,89		R\$ 3,9		
7.31	98973	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO-FRONTAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. até 08/2022	25,64%	m	23,00	R\$ 30,89		R\$ 0,9		
7.32	98974	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO-FRONTAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. até 08/2022	25,64%	m	75,00	R\$ 30,89		R\$ 0,9		

13 de 20

14 de 20

17 - ESQUADRIA										Cum B
Referencia	Código	Descrição da Serviço	Medi %	Unid	Data	NOVO PREÇO DIÁRIO BRAS 24	NOVO PREÇO DIÁRIO JAN 24	NOVO PREÇO		
17.1	94568	PARTE DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AL COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE AJUDA, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2028	25,64%	m²	25,00	R\$ 866,40		R\$ 21,63		
17.2	CPQ-07	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, BANADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	25,64%	m²	5,00	R\$ 634,05		R\$ 3,18		
17.3	4932	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MÓVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GALVANIZADO/VILAR/VISTA	25,64%	m²	16,00	R\$ 330,90		R\$ 5,29		
17.4	91338	PARTE DE ALUMINIO DE ABRA COM LAMBO COM GALVANIZADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2028	25,64%	m²	10,00	R\$ 828,42		R\$ 25,44		
17.5	130001	PORTA DE FIBRO DE ABRA TIPO JARDE COM CHAPA COM GALVANIZADO AF 12/2028	25,64%	m²	2,00	R\$ 631,30		R\$ 1,25		
17.6	130080	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO 6 + 6 MM, ENCAIXADO EM PERIL 30 AF 04/2021 - 35	25,64%	m²	4,00	R\$ 485,14		R\$ 1,76		
17.7	11386	EXPELHO CRISTAL 6 + 6 MM	25,64%	m²	17,00	R\$ 661,05		R\$ 7,63		
TOTAL DO GRUPO:										R\$ 52,80
18 - COBERTURA										Cum B
Referencia	Código	Descrição da Serviço	Medi %	Unid	Data	NOVO PREÇO DIÁRIO BRAS 24	NOVO PREÇO DIÁRIO JAN 24	NOVO PREÇO		
18.1	1207169	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO-FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	25,64%	m²	1210,00	R\$ 31,68		R\$ 38,40		
18.2	99320	FOLHA TERMOSOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELA NA 150,00 TRAPILHADA E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVESTIMENTO COM ESPESURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIESTERENO (EPS) DE 80 MM	25,64%	m²	1210,00	R\$ 175,65		R\$ 216,04		
18.3	94232	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25	25,64%	m	210,00	R\$ 10,05		R\$ 12,09		
18.4	94238	2CM PAVIMENTO TRANSPARENTES VERTICAIS AF 07/2028	25,64%	m	100,00	R\$ 97,35		R\$ 18,73		
TOTAL DO GRUPO:										R\$ 280,26
19 - SINALIZAÇÃO										Cum B
Referencia	Código	Descrição da Serviço	Medi %	Unid	Data	NOVO PREÇO DIÁRIO BRAS 24	NOVO PREÇO DIÁRIO JAN 24	NOVO PREÇO		
19.1	5213409	PINTURA DE SETAS E ZEBRADES - TERMOPLÁSTICO POR ESTRUÇÃO -	25,64%	m²	250,00		R\$ 126,36		R\$ 31,58	
19.2	10886/0858	Placa de concreto/betão de abstração para sinalização, 50x50cm nas dimensões: Base 0,75x0,24m, toco 0,72x0,18m e 0x0,17m, da Refeio premoldados	25,64%	m	80,00	R\$ 83,24		R\$ 2,49		
19.3	5212570	Fornecimento e implantação de placa em aço - pintura 1 + 1	25,64%	m²	8,00		R\$ 5,70, 01		R\$ 4,50	
19.4	5213528	Forneção de placa em aço AF 14 julho 2020 - 2020 abril jul 2001 1 + 1	25,64%	m²	6,00		R\$ 105,75		R\$ 40,68	
TOTAL DO GRUPO:										R\$ 60,60
20 - URBANIZAÇÃO										Cum B
Referencia	Código	Descrição da Serviço	Medi %	Unid	Data	NOVO PREÇO DIÁRIO BRAS 24	NOVO PREÇO DIÁRIO JAN 24	NOVO PREÇO		
20.1	96992	EXECUÇÃO DE PASSARELA (CALÇADA) EM PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, UNIDADE, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 4 CM, ARMADO AF 31/2028	25,64%	m²	87,00	R\$ 124,76		R\$ 3,79		
20.2	0908845	LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO, ESPESURA DE 5 CM	25,64%	m²	20,00		R\$ 140,34		R\$ 3,29	
20.3	8812948	PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS COM PORTE ATÉ 100 CM EM COVAS DE 80 x 80 x 80 CM	25,64%	unidade	10,00		R\$ 57,36		R\$ 5,73	
20.4	8812951	PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS COM PORTE ATÉ 100 CM EM COVAS DE 80 x 80 x 80 CM	25,64%	unidade	10,00		R\$ 40,67		R\$ 6,94	
20.5	8812320	GRANDEZIM EM PLACAS TIPO BATATAS	25,64%	m²	200,00		R\$ 25,18		R\$ 3,90	
20.6	CPQ-06	BANCO DE CONCRETO - NÃO DE CONCRETO	25,64%	unidade	10,00	R\$ 812,80		R\$ 6,13		
20.7	CPQ-02	PARAQUETADO	25,64%	unidade	8,00	R\$ 1.081,72		R\$ 6,80		
20.8	97687	REMOÇÃO DE TAPALAS/CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE COVA NORMAL, SEM DESPONTAMENTO AF 12/2017	25,64%	m²	570,00	R\$ 3,41		R\$ 1,94		
TOTAL DO GRUPO:										R\$ 22,80
21 - PROJETO										Cum B
Referencia	Código	Descrição da Serviço	Medi %	Unid	Data	NOVO PREÇO DIÁRIO BRAS 24	NOVO PREÇO DIÁRIO JAN 24	NOVO PREÇO		
21.1	CPQ-8 e CPQ-9	PROJETO BÁSICO	25,64%	unidade	5	R\$ 136.571,04		R\$ 171,41		
21.2	CPQ-10	PROJETO EXECUTIVO	25,64%	unidade	5	R\$ 27.163,05		R\$ 93,02		
TOTAL DO GRUPO:										R\$ 268,31
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO:										R\$ 4.667,10

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A decisão de não parcelar o objeto de construção do terminal rodoviário pode ser justificada por diversos motivos, visando garantir eficiência, qualidade e coordenação adequada no processo. Aqui estão algumas justificativas para essa abordagem:

- Integração e Coerência do Projeto:** Ao manter o objeto como um único lote, garante-se a integração e coerência do projeto como um todo. Isso evita problemas de compatibilidade entre diferentes partes do terminal rodoviário e assegura uma visão unificada da obra.
- Eficiência na Execução:** A execução de um único lote pode ser mais eficiente do que a divisão em lotes menores. Isso pode reduzir custos administrativos, tempo de gestão e possíveis conflitos entre empresas contratadas para diferentes partes da obra.
- Garantia de Qualidade e Padronização:** Manter o projeto como um único lote permite garantir a qualidade e padronização em toda a construção. Evita-se disparidades de qualidade entre diferentes partes do terminal, o que poderia ocorrer se empresas diferentes fossem responsáveis por diferentes lotes.
- Maior Controle e Coordenação:** A gestão de um único contratado para a construção do terminal facilita o controle e coordenação da obra como um todo. Isso permite uma supervisão mais eficaz e a resolução rápida de problemas que possam surgir durante a execução.
- Redução de Riscos e Responsabilidades:** Ao não parcelar o objeto da licitação em lotes, reduzem-se os riscos de atrasos, falhas de comunicação e disputas entre os contratados. Isso coloca a responsabilidade integral sobre uma única empresa, simplificando o processo de responsabilização em caso de problemas.
- Economia de Escala:** Em alguns casos, a construção como um único lote pode proporcionar economias de escala, resultando em custos mais baixos do que a construção em múltiplos lotes.
- Atendimento a Requisitos Específicos:** Pode haver requisitos específicos de integração, segurança, acessibilidade ou funcionalidade que demandem a unificação do projeto em um único lote para sua adequada implementação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. A Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, traz no inciso XII do art. 2º, o conceito e alguns exemplos de serviços correlatos ao agenciamento de passagens aéreas - transportes terrestres e aquaviários, aluguel de veículos, hospedagem, seguro de viagem, dentre outros. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento entre a contratação e o planejamento é fundamental para o sucesso de qualquer projeto, incluindo a construção do terminal rodoviário na Cidade Estrutural. Aqui estão algumas razões pelas quais esse alinhamento é importante:

1. **Consistência de Objetivos:** O planejamento define os objetivos do projeto, como prazos, orçamento, escopo e qualidade. Ao alinhar a contratação com o planejamento, garante-se que os objetivos definidos sejam refletidos nos termos do contrato e nas expectativas para o contratado.
2. **Economia de Tempo e Recursos:** Um alinhamento eficaz entre a contratação e o planejamento evita retrabalhos e atrasos, economizando tempo e recursos. Isso é especialmente importante em projetos de grande escala, como a construção de um terminal rodoviário, onde qualquer interrupção pode ter impactos significativos no cronograma e no orçamento.
3. **Minimização de Riscos:** Ao alinhar a contratação com o planejamento, é possível identificar e mitigar potenciais conflitos, riscos e desafios desde o início do processo. Isso ajuda a evitar surpresas desagradáveis durante a execução do projeto e contribui para uma gestão mais eficaz dos riscos.
4. **Garantia de Qualidade e Conformidade:** O alinhamento entre a contratação e o planejamento ajuda a garantir que os requisitos de qualidade e conformidade sejam claramente definidos e comunicados ao contratado. Isso é essencial para garantir que o projeto seja entregue de acordo com os padrões esperados e atenda às necessidades dos usuários finais.
5. **Transparência e Prestação de Contas:** Um processo de contratação alinhado com o planejamento promove a transparência e a prestação de contas, pois as expectativas e responsabilidades de todas as partes envolvidas são claramente definidas desde o início. Isso ajuda a evitar mal-entendidos e conflitos ao longo do projeto.
6. **Melhoria da Comunicação:** O alinhamento entre a contratação e o planejamento facilita uma comunicação mais eficaz entre todas as partes interessadas, incluindo a entidade contratante, o contratado e outras partes envolvidas no projeto. Isso é essencial para garantir uma colaboração eficaz e resolver quaisquer problemas ou desafios que possam surgir durante a execução do projeto.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Melhoria na Mobilidade Urbana:** Um terminal rodoviário bem projetado e localizado pode facilitar o deslocamento de pessoas dentro da cidade e entre diferentes regiões, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.
- **Facilidade de Acesso:** Um terminal rodoviário adequado pode oferecer facilidade de acesso para os moradores da Cidade Estrutural e áreas circunvizinhas, conectando-os a destinos dentro e fora do Distrito Federal.

- **Desenvolvimento Econômico:** A construção do terminal rodoviário pode estimular o desenvolvimento econômico local, criando oportunidades de negócios e empregos na região, especialmente em setores relacionados ao turismo, comércio e serviços.
- **Integração Modal:** Um terminal rodoviário bem integrado pode promover a integração entre diferentes modos de transporte, como ônibus, metrô e táxis, facilitando a intermodalidade e proporcionando uma experiência de viagem mais conveniente para os passageiros.
- **Desenvolvimento Urbano Sustentável:** A construção do terminal rodoviário pode ser uma oportunidade para promover o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo a implementação de práticas de construção e operação ambientalmente responsáveis, como o uso de energia renovável, eficiência energética e gestão de resíduos.
- **Melhoria da Qualidade de Vida:** Um terminal rodoviário bem planejado e operado pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos residentes, oferecendo um ambiente seguro, limpo e organizado para embarque, desembarque e espera de passageiros.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir um processo transparente, eficiente e legalmente sólido na contratação de empresa(s) especializada(s), são necessárias algumas providências:

1. **Elaboração de Termo de Referência (ou Edital):** A elaboração do Termo de Referência ou Edital detalhado, descrevendo todas as especificações técnicas dos serviços requeridos, escopo de trabalho, critérios de avaliação, prazos, formas de pagamento, entre outros detalhes relevantes.
2. **Publicação do Edital de Licitação:** O edital deve ser publicado de acordo com os procedimentos legais estabelecidos, garantindo ampla divulgação e acesso aos interessados em participar do processo de licitação.
3. **Recepção e Análise das Propostas:** Receba as propostas das empresas interessadas e realize uma análise criteriosa, verificando a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, como capacidade técnica, experiência, documentação legal, capacidade financeira, entre outros.
4. **Realização de Visita Técnica:** É recomendável permitir que as empresas interessadas realizem visitas técnicas aos locais de instalação dos equipamentos, proporcionando uma compreensão mais detalhada do escopo dos serviços e das condições de trabalho.
5. **Comissão de Licitação:** Constitua uma comissão de licitação responsável por avaliar as propostas recebidas, garantindo imparcialidade, transparência e conformidade com os procedimentos estabelecidos.
6. **Análise de Documentação:** Realize uma análise minuciosa da documentação apresentada pelas empresas concorrentes, verificando a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, bem como a capacidade técnica para executar os serviços propostos.
7. **Adjudicação e Homologação:** Após a análise das propostas e documentação, proceda com a adjudicação do contrato à empresa vencedora e homologação do resultado da licitação, respeitando os prazos legais e formalidades necessárias.
8. **Assinatura do Contrato:** Formalize a contratação por meio da assinatura de um contrato que estabeleça as condições, responsabilidades, prazos e valores acordados entre a UARB e a empresa contratada.
9. **Fiscalização e Acompanhamento:** Estabeleça um sistema de fiscalização e acompanhamento constante dos serviços prestados pela empresa contratada, garantindo o cumprimento do contrato e a qualidade dos serviços realizados.
10. **Registro e Documentação:** Mantenha um registro completo de todo o processo de contratação, incluindo atas de reuniões, correspondências, pareceres técnicos, contratos, notas fiscais e demais documentos pertinentes, assegurando a transparência e rastreabilidade das ações realizadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A construção de um terminal rodoviário na Cidade Estrutural DF pode ter uma série de impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. Aqui estão alguns exemplos:

Impactos Ambientais Positivos:

1. **Melhoria da Mobilidade Sustentável:** Um terminal rodoviário bem localizado pode incentivar o uso do transporte público, reduzindo a dependência de veículos particulares e, consequentemente, diminuindo as emissões de gases de efeito estufa e a poluição do ar.
2. **Eficiência Energética:** A implementação de práticas de design sustentável e eficiência energética durante a construção do terminal pode resultar em redução do consumo de energia e custos operacionais a longo prazo.
3. **Preservação de Áreas Verdes:** O planejamento cuidadoso do projeto pode permitir a preservação de áreas verdes e vegetação nativa ao redor do terminal, ajudando a manter a biodiversidade local e a qualidade do ar.
4. **Melhoria da Infraestrutura Ciclística:** A construção do terminal pode incluir a implementação de infraestrutura para ciclistas, como bicicletários e ciclovias, promovendo o uso de meios de transporte mais sustentáveis e saudáveis.
5. **Gestão de Resíduos:** A implementação de práticas de gestão de resíduos durante a construção e operação do terminal pode reduzir a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários e promover a reciclagem e reutilização de materiais.

Impactos Ambientais Negativos:

1. **Perda de Vegetação e Habitat Natural:** A construção do terminal pode resultar na remoção de vegetação e habitat natural, causando impactos negativos na biodiversidade local e na qualidade do solo e da água.
2. **Poluição Sonora e Visual:** O aumento do tráfego de veículos e atividades relacionadas ao terminal pode causar poluição sonora e visual, afetando negativamente a qualidade de vida dos residentes próximos.
3. **Consumo de Recursos Naturais:** A construção do terminal pode exigir o consumo de recursos naturais, como água e materiais de construção, contribuindo para a escassez e degradação desses recursos.
4. **Emissões de Poluentes durante a Construção:** As atividades de construção, como o uso de maquinário pesado e transporte de materiais, podem gerar emissões de poluentes atmosféricos e contribuir para a poluição do ar local.
5. **Impacto no Tráfego e Congestionamento:** O aumento do tráfego de veículos devido à construção e operação do terminal pode levar ao congestionamento e aumento das emissões de gases de efeito estufa, especialmente se não forem implementadas medidas de mitigação adequadas.

É importante considerar esses impactos ambientais ao planejar e executar a construção do terminal rodoviário, adotando medidas para minimizar os impactos negativos e maximizar os benefícios ambientais. Isso pode incluir a implementação de práticas de construção sustentável, compensação ambiental e engajamento da comunidade local.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da construção do terminal rodoviário na Cidade Estrutural DF pode ser justificada com base nos inúmeros benefícios que traria para o transporte público e a população do Distrito Federal. Aqui estão algumas razões para apoiar essa iniciativa:

1. **Melhoria da Acessibilidade:** Um terminal rodoviário bem localizado na Cidade Estrutural proporcionaria uma maior acessibilidade para os moradores locais, facilitando o deslocamento dentro da cidade e para outras regiões do Distrito Federal.
2. **Integração do Transporte Público:** O terminal rodoviário poderia servir como um ponto central de integração entre diferentes modos de transporte público, como ônibus, metrô e táxis, facilitando as transferências e promovendo uma rede de transporte mais eficiente e integrada.
3. **Redução do Congestionamento:** Ao incentivar o uso do transporte público, o terminal rodoviário poderia ajudar a reduzir o congestionamento nas vias da cidade, melhorando a fluidez do tráfego e reduzindo os tempos de viagem para todos os usuários da via.
4. **Estímulo ao Desenvolvimento Urbano:** A construção do terminal rodoviário poderia servir como um catalisador para o desenvolvimento urbano na Cidade Estrutural, estimulando investimentos em infraestrutura, comércio, serviços e moradia na região.
5. **Promoção da Sustentabilidade Ambiental:** Ao incentivar o uso do transporte público e reduzir a dependência de veículos particulares, o terminal rodoviário contribuiria para a redução das emissões de gases de efeito estufa, melhorando a qualidade do ar e promovendo práticas de mobilidade mais sustentáveis.
6. **Aumento da Qualidade de Vida:** Um sistema de transporte público eficiente e acessível é fundamental para melhorar a qualidade de vida dos residentes, proporcionando maior mobilidade, acesso a empregos, educação, saúde e lazer.
7. **Benefícios Sociais e Econômicos:** O terminal rodoviário poderia gerar benefícios sociais e econômicos significativos para a população da Cidade Estrutural, incluindo a criação de empregos, oportunidades de negócios e acesso a serviços essenciais.

Esses são apenas alguns dos argumentos que podem ser utilizados para justificar a viabilidade da construção do terminal rodoviário na Cidade Estrutural DF. Ao considerar os benefícios que essa infraestrutura traria para o transporte público e a população em geral, fica evidente a importância e o potencial positivo desse projeto para a região.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA

CARLA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA - Engenheira Eletricista - Engenheira de Segurança do Trabalho - Crea DF – 14272/D-DF - Diretora de Infraestrutura de Mobilidade a Pé - Governo do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - Diretoria de Infraestrutura de Mobilidade a Pé



Assinou eletronicamente em 12/02/2025 às 11:47:43.

